

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 16 de outubro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2331

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
ATOS OFICIAIS	
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (№ 112/2023)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
ATOS OFICIAIS	-
PORTARIA (Nº 041/2023)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (CONTRATO Nº 223/2023)	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2023)	=

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (№ 112/2023)



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO São Francisco do Conde - BA C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

Maria da Conceição de Jesus Diretora Mat: 1688 Dept? Adm.

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 112/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 682 / 2022,

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1301 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV 2019 APOIO E INCENTIVO AOS EVENTOS E AÇÕES LIGADOS AO ESPORTE E LAZER

33903000 - 1.500 Material de Consumo

92,000,00 92.000.00 Soma da Ação: 92.000,00 Soma da Unidade:

> 92.000,00 Total Geral:

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1301 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV 2019 APOIO E INCENTIVO AOS EVENTOS E AÇÕES LIGADOS AO ESPORTE E LAZER

33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

92,000,00 92.000.00 Soma da Ação: 92,000,00 Soma da Unidade: 92.000,00 Total Geral:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 25 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA Secretário da Fazenda Mat.74608

Página 1 de 1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 041/2023)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria SEDES Nº 041/2023 de 06 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de São Francisco do Conde.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com que estabelece a Lei Orgânica do Município, e no que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a realização da I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 20 de outubro de 2023, no Município de São Francisco do Conde /Ba;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os membros para a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de São Francisco do Conde, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- Analina Ramos Brito mat. 78.893
- Patricia de Souza Lobo mat. 79.013
- Hilvia da paixão Silva mat. 75411
- Ricardo Costa Alves mat. 78.807
- Gilceline Santos de Assis mat. 77,:407
- Samuel Azevedo dos Santos mat. 75.234

Art. 2º A comissão Organizadora poderá convidar a qualquer tempo no interesse da realização da l Conferência novos membros para comporem os grupos de trabalho.

Art. 3º - A função de membro da Comissão Organizadora não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Rua Getúlio Vargas nº57, Centro — São Francisco do Conde - Bahia Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO № 223/2023)

CONTRATO N.º223/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO -SRP N.º020/2023. Do Objeto Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, Lote 01 e 02, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. Do Valor: O valor global do presente instrumento é de LOTE I - R\$294.823,90 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos) e LOTE II - R\$54.659,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$349.483,30 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA. <u>Da Vigência:</u> A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até 25/09/2024, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
08.01	1.003	44905200	25500000

ASSINADO EM 25/09/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA CNPJ Nº.: 13.830.823/0001-96

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 004/2023.2PE Adjudicação e Homologação

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de requalificação da praça da independência, localizada na sede do Município de São Francisco do Conde-BA.

O Município de São Francisco do Conde/Ba, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA do Município de São Francisco do Conde/Ba, através do Sr. Secretário Municipal, RATIFICA o resultado final, Adjudicando e Homologando o Processo Administrativo nº 1096/2023, CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 004/2023.2CP, tendo como vencedora do certame a empresa: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA; Inscrita no CNPJ sob nº 15.137.680/0001-67 com o valor Global de R\$ 14.286.111,02 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e onze reais e dois centavos), o prazo de execução previsto será de 10 (dez) meses, e a vigência do contrato 12 (doze) meses. São Francisco do Conde, Bahia, 16 de outubro de 2023 — Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva / Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador.

Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000